



50000009114



100000022098

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REPRESENTAÇÃO: 165/17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,
Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando a aplicação da Lei 1015/2016, que "Cria no município de Ouro Preto a 'Parada Segura' para mulheres e idosos em horário noturno no itinerário de transporte coletivo urbano da sede e dos distritos".

Peco ao conselho que nos ajude a observar o cumprimento da referida Lei, principalmente no que se refere o Art 3º:

"As empresas do transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientativas aos seus motoristas para que cumpram a determinação contida nesta Lei e devem colocar adesivos em local de grande visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus e micro-ônibus utilizados no sistema viário, que informe sobre o número e o conteúdo desta Lei."

Solicitamos que tal assunto seja incluso em pauta e que tenhamos o quanto antes, uma manifestação deste Conselho.

Atenciosamente

Sala de Sessões, 12 de Dezembro de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2017

Presidente

Com 14 votos a favor e 0 votos contra

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto